



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 147/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando a Adesão do servidor no Programa de Demissão Voluntária – PDV II,


R E S O L V E

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 088/2020 e prorrogada através das Portarias n.º 118, 164, 179 e 191/2020, do Senhor PEDRO LUIZ LEMOS, do emprego efetivo de AUXILIAR DE GABINETE, a partir de 11 de Junho de 2021.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Junho de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis